

PORTARIA AGU Nº 82, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, de acordo com o disposto na Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o resultado final do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, divulgado pelo Edital nº 22 - Procurador Federal, de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 94-A, de 16 de maio de 2024, Seção 3, págs. 1 e 2, e homologado pela Portaria AGU nº 199, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2024, Seção 1, págs. 71 a 75, e que consta no Processo Administrativo nº 00407.014951/2024-79, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos relacionados no Anexo para o cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria, constantes da Portaria AGU nº 26, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 8, de 13 de janeiro de 2026, Seção 2, págs. 2 a 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

TORNAR SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DOS CANDIDATOS CONSTANTES DA PORTARIA AGU Nº 26, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

(listados por ordem de nomeação, número de inscrição, nome, nota final, classificação no respectivo sistema de concorrência)

Seq.	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Concorrência
217	10011388	Marina Miranda Barbosa	410,88	231	Ampla
218	10026004	Rafael de Mendonca Pereira Cunha	410,81	232	Ampla
219	10002866	Julio Figueiro Melo	410,47	236	Ampla
220	10019080	Aderdival Brito Cavalcanti Junior	410,13	241	Ampla
221	10022419	Erlon Machado Grisi Neto	407,72	254	Ampla
222	10008095	Caricio Rodrigues de Souza	406,84	261	Ampla
223	10021802	Othon Raphael Sacks Burak	406,08	267	Ampla
224	10011615	Alexsander Kaim Kamphorst	405,57	268	Ampla
225	10019264	Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz	405,46	269	Ampla
226	10006191	Maria Jordana Mendes de Lima	405,38	270	Ampla
227	10010600	Stephanie Andrade Freitas	404,07	276	Ampla
228	10019421	Ana Paula Pilon Meira	403,79	279	Ampla
229	10012354	Mateus Angelo Almeida	403,21	283	Ampla
230	10002967	Raul Yussef Cruz Fraiha	403,18	284	Ampla
231	10012426	Daniele Paulina Martins Nunes	402,13	295	Ampla
232	10000068	Laura Muller Cezar	401,99	297	Ampla
233	10006007	Fernanda Campos Marinho	400,75	305	Ampla

PORTARIA AGU Nº 83, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, de acordo com o disposto na Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, divulgado pelo Edital nº 22 - Procurador Federal, de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 94-A, de 16 de maio de 2024, Seção 3, págs. 1 e 2, e homologado pela Portaria AGU nº 199, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2024, Seção 1, págs. 71 a 75, e o que consta no Processo Administrativo nº 00407.014951/2024-79, resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo efetivo de Procurador Federal de 2ª Categoria, os candidatos aprovados e relacionados no Anexo I.

Art. 2º Os candidatos nomeados no Anexo I ficam convocados neste ato para apresentação dos documentos e exames médicos relacionados no Anexo II desta Portaria até cinco dias antes da posse.

Parágrafo único. A realização dos exames médicos de que trata o caput deste artigo ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 3º A data da posse será agendada com os candidatos nomeados, após a conferência da documentação citada no artigo anterior.

Art. 4º Os candidatos nomeados serão convocados para a escolha de vagas em ato específico da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO I

CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA

(listados por ordem de nomeação considerando os critérios de alternância e proporcionalidade, número de inscrição, nome, nota final, classificação no respectivo sistema de concorrência)

Seq	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Concorrência
217	10009080	Italo Goncalves Matos	400,73	306	Ampla
218	10012844	Bruno Luiz Avellar Silva	400,36	310	Ampla
219	10011263	Leandro de Farias Dantas	399,47	317	Ampla
220	10002686	Aluisio de Padua Andrade	399,42	318	Ampla
221	10010411	Guilherme Fernandes Alves	399,05	319	Ampla
222	10006723	Allysson Rodrigo Albuquerque Rocha	398,78	320	Ampla
223	10022307	Thiago Henrique de Barros Vanderlei	397,97	323	Ampla
224	10021681	Arthur Jun Tsutuya	397,68	326	Ampla
225	10003620	Mariana Marques Leite	397,61	327	Ampla
226	10017968	Livia Maria Franco da Silveira	392,49	340	Ampla
227	10024396	Lucas Tavares Takada	390,82	341	Ampla
228	10018845	Aliana Rubim Cabral	389,28	344	Ampla
229	10009189	Raimundo Wilson Pereira dos Santos Junior	385,61	352	Ampla
230	10004536	Fabricio Carvalho Franco	384,70	353	Ampla
231	10023810	Nilson Henrique Bega Paulon	384,48	354	Ampla

ANEXO II

DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
1	Formulário de dados cadastrais de ingresso a ser preenchido no Sistema Sigepe
2	Comprovante de Situação Cadastral (Comprovante de Situação Cadastral no CPF - fazenda.gov.br);
3	Documento de Identificação: será obrigatório apresentar apenas um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); Passaporte (número, UF e data da emissão); Registro Geral (RG) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); ou, CNH (número, UF e data da emissão);
4	Certidão de Registro Civil da situação atual (nascimento ou casamento - com eventual averbação);
5	Título de eleitor;
6	Comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino);
8	Cartão de inscrição PIS ou preenchimento do formulário para inclusão de dados do participante;
9	Comprovante de residência;
10	Comprovante de conta salário nos bancos cadastrados;
11	Diploma (frente e verso) de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC devidamente registrado;
12	Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Caso o candidato nomeado ainda não possua a carteira da OAB, poderá apresentar o protocolo de requerimento de expedição da carteira (Atenção: observar o tem item 3.13 dos Editais nº 1/2022, para os casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia);
13	Em caso de naturalizado ou equiparado, apresentar cópia da publicação da Portaria de Naturalização ou Equiparação e informar a data de chegada ao Brasil e o país de origem; e para o cidadão português, apresentar o certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro;
14	Comprovante de entrega da declaração obtida no Sistema e-Patri (Art. 13, §5º, Lei nº 8.112/1990); (epatri.cgu.gov.br/signin)
15	Declaração de Acúmulo de cargos e empregos públicos (Art. 13, §5º, Lei nº 8.112/1990) e não participação de gerência de empresa privada e de não exercer comércio e nem ser proprietário de firma individual (Art. 117, X, Lei nº 8.112/1990) a ser preenchida no Sistema Sigepe;
16	Cópia da solicitação de demissão, exoneração ou vacância, se for o caso (ATENÇÃO para concomitância entre a vacância no antigo órgão e a posse na AGU);
17	Declaração confeccionada pelo órgão/entidade a que está vinculado, se for o caso, informando: nome completo, cargo ocupado, ato de nomeação, data da posse, data do exercício e regime previdenciário (se foi optado pelo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei nº 12.168/2012);
18	Declaração teto constitucional (CFRB/88, artigo 37, inciso XII);
19	Declaração para atendimento aos art. 132, 135 e 137 da Lei nº 8.112/1990;
20	Declaração de não beneficiário de seguro-desemprego (art. 24 da Lei nº 7.998/1990 e Portaria Normativa MPOG nº 4/2013) a ser preenchido no Sistema Sigepe;
21	Declaração expressa da vedação de exercer a advocacia fora de suas atribuições do cargo (art. 4º Resolução CSAGU nº 1/2002);
22	Currículo (Vita, Lattes ou SIGEPE);
23	Laudo de aptidão de saúde física e mental (Item 3.8 dos Editais nº 1/2022);
Observações:	
I - Fica facultado aos candidatos a realização dos exames em clínicas e médicos particulares, devendo o laudo final de aptidão física e mental ser emitido por médico oficial (art. 14 da Lei nº 8.112/90), datado após o ato de nomeação no concurso público;	
II - No momento da perícia oficial, o médico poderá solicitar exames complementares, caso seja necessário;	
III - Deverá ser encaminhado para conferência em até 5 (cinco) dias antes da posse, conforme Art. 45 da CSAGU RESOLUÇÃO Nº 1/2002 e art. 50 da IN AGU Nº 1/2009.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS	
24	O candidato deverá preencher o Questionário exame médico admissional e apresentá-lo ao serviço médico oficial juntamente com os exames relacionados abaixo
Exames médicos válidos por 3 (três) meses:	
Hemograma Completo e VHS;	
Glicemia de jejum;	
Perfil Lipídico (CT, LDL, VLDL, HDL e Triglicerídeos);	
Dosagem de eletrólitos (Sódio, Potássio, Magnésio, Cálcio e Cloretos);	
Uréia;	
Creatinina;	
V.D.R.L (sorologia para Lues);	
Pesquisa para Doença de Chagas (Imunofluorescência ou Reação Machado e Guerreiro);	
Exame de urina (E.A.S - elementos anormais e sedimentoscopia);	
Exame parasitológico de fezes;	
Atestado de saúde mental - expedido por médico psiquiatra, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não.	
Exames médicos válidos por 6 (seis) meses:	
Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente: Teste de Ishihara, Medida da pressão intra-ocular (tonometria) em valores para ambos os olhos, Acuidade visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen, Campimetria visual, detalhando os valores em grau (0- 90º) do olho direito e olho esquerdo e soma de ambos (medida do campo visual);	
Laudo de audiometria, por otorrinolaringologista, constando a existência de perda auditiva ou não.	
Exames médicos válidos por 1 (um) ano:	
Eletrocardiograma de repouso (com laudo);	
RX do Tórax - P.A e perfil - encaminhar somente o laudo, sem as radiografias.	
Exames médicos com validade permanente:	
Tipagem sanguínea - ABO e fator Rh.	
Exames médicos para homens:	
PSA total/livre (acima 50 anos) - validade de 01 ano;	
Fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes (acima de 50 anos) - validade de 01 ano.	
Exames médicos para mulheres:	
Fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes (acima de 50 anos) - validade de 1 ano;	
Mamografia (acima de 50 anos) - validade de 01 ano	
DOCUMENTOS OPCIONAIS	
25	Carteira de Trabalho (identificação qualificação civil e data do primeiro emprego).

Ministério da Agricultura e Pecuária

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 29, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, caput, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, e o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 21042.005159/2020-56, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO a VANDERLEI DA ROSA, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Matrícula SIAPE nº 6013983, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Pecuária, em razão da violação ao disposto no art. 5º, caput, inciso VII, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, nos termos do artigos 12, parágrafo único, e 13, também da Lei nº 12.813, de 2013, e nos termos do art. 127, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FÁVARO

